RESOLUÇÃO Nº 250, de 22.9.2009

(Processo TRT nº 8306/2009)

- -"Por unanimidade, aprovar a proposição".(Proposição da Presidência para que esta seja autorizada a adotar as medidas administrativas a seguir discriminadas, observadas a conveniência e oportunidades administrativas:
- 1 Declarar que os Gabinetes dos Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho 7ª Região devam ter a seguinte estrutura mínima de CJs e FCs:
 - a) 01 CJ-3 Assessor de Juiz;
 - b) 01 FC-05 Chefe de Gabinete;
 - c) 03 FC-05 Assistentes de Juiz;
 - d) 01 FC-03 Assistente Administrativo;
 - e) 01 FC-03 Agente de Transporte.
- **2** Declarar que os Gabinetes já instalados até a data de publicação desta Resolução ficam com mais 02 FC-03 de Assistente Administrativo e 01 FC-01 de Auxiliar Especializado em Recepção e Atendimento;
- **3** Declarar que 08 (oito) funções comissionadas de nível FC5 criadas pela Lei nº 11.999/09 e definidas como Assistente Secretário pelo Ato TRT 7ª Região nº 119/09, publicado no DEJT de 21.08.09, passam a ser denominadas Chefes de Gabinete, cujas atribuições encontram-se definidas em regulamento, vinculando-as aos Gabinetes dos atuais Desembargadores, na forma do Anexo I;
- 4 Declarar que 10 (dez) funções comissionadas de nível FC5 criadas pela Lei nº 11.999/09 e definidas como Assistente Secretário pelo Ato TRT 7ª Região nº119/09, publicado no DEJT de 21.08.09, passam a ser denominadas de Assistente de Juiz, vinculando-as aos Gabinetes dos atuais Desembargadores, na forma do Anexo II;
- **5** Desvincular 08 (oito) funções comissionadas de nível FC4, definidas como Chefe de Gabinete, dos Gabinetes dos atuais Desembargadores, passando a denominá-las Coordenadores de Serviço, cujas atribuições encontram-se definidas em regulamento, na forma do Anexo III;
- 6 Desvincular 08 (oito) funções comissionadas de nível FC4, definidas como Coordenador de Serviço, e 01 (uma) função comissionada de nível FC2, definida como Secretário Especializado, dos Gabinetes dos atuais Desembargadores, na forma do Anexo IV;
- 7 Autorizar ao Presidente editar todos os Atos necessários a implementação das presentes medidas.

ANEXO I VINCULAÇÃO DE 08 FC05 COM ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO

DENOMINAÇÃO ANTERIOR	DENOMINAÇÃO ATUAL	NÍVEL	UNIDADE DE VINCULAÇÃO
Assistente Secretário	Chefe de Gabinete	FC-5	Gabinete do Dr. Arízio
Assistente Secretário	Chefe de Gabinete	FC-5	Gabinete do Dr. Ronald
Assistente Secretário	Chefe de Gabinete	FC-5	Gabinete da Dra. Dulcina
Assistente Secretário	Chefe de Gabinete	FC-5	Gabinete do Dr. Antonio Parente
Assistente Secretário	Chefe de Gabinete	FC-5	Gabinete da Dra. Laís
Assistente Secretário	Chefe de Gabinete	FC-5	Gabinete do Dr. Claudio
Assistente Secretário	Chefe de Gabinete	FC-5	Gabinete do Dr. Antonio Marques
Assistente Secretário	Chefe de Gabinete	FC-5	Gabinete do Dr. Antero

ANEXO II: VINCULAÇÃO DE 10 FC05 COM ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO

DENOMINAÇÃO ANTERIOR	DENOMINAÇÃO ATUAL	NÍVEL	UNIDADE DE VINCULAÇÃO
Assistente Secretário	Assistente de Juiz	FC-5	Gabinete do Dr. Arízio
Assistente Secretário	Assistente de Juiz	FC-5	Gabinete do Dr. Ronald

Assistente Secretário	Assistente de Juiz	FC-5	Gabinete do Dr. Antero
Assistente Secretário	Assistente de Juiz	FC-5	Gabinete da Dra. Dulcina
Assistente Secretário	Assistente de Juiz	FC-5	Gabinete do Dr. Antonio Parente
Assistente Secretário	Assistente de Juiz	FC-5	Gabinete da Dra. Laís
Assistente Secretário	Assistente de Juiz	FC-5	Gabinete do Dr. Claudio
Assistente Secretário	Assistente de Juiz	FC-5	Gabinete do Dr. Antonio Marques
Assistente Secretário	Assistente de Juiz	FC-5	Gabinete do Dr. Arízio
Assistente Secretário	Assistente de Juiz	FC-5	Gabinete do Dr. Antero

ANEXO III DESVINCULAÇÃO DE 08 FC04 COM ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO

DENOMINAÇÃO ANTERIOR	DENOMINAÇÃO ATUAL	NÍVEL	UNIDADE DE DESVINCULAÇÃO
Chefe de Gabinete	Coordenador de Serviço	FC-4	Gabinete do Dr. Arízio
Chefe de Gabinete	Coordenador de Serviço	FC-4	Gabinete do Dr. Ronald
Chefe de Gabinete	Coordenador de Serviço	FC-4	Gabinete da Dra. Dulcina
Chefe de Gabinete	Coordenador de Serviço	FC-4	Gabinete do Dr. Antonio Parente

Chefe de Gabinete	Coordenador de Serviço	FC-4	Gabinete da Dra. Laís
Chefe de Gabinete	Coordenador de Serviço	FC-4	Gabinete do Dr. Claudio
Chefe de Gabinete	Coordenador de Serviço	FC-4	Gabinete do Dr. Antonio
Chefe de Gabinete	Coordenador de Serviço	FC-4	Gabinete do Dr. Antero

ANEXO IV DESVINCULAÇÃO DE 08 FC04 E 01 FC02

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	UNIDADE DE VINCULAÇÃO
Coordenador de Serviço	FC-4	Gabinete do Dr. Arízio
Coordenador de Serviço	FC-4	Gabinete do Dr. Ronald
Coordenador de Serviço	FC-4	Gabinete da Dra. Dulcina
Coordenador de Serviço	FC-4	Gabinete do Dr. Antonio Parente
Coordenador de Serviço	FC-4	Gabinete da Dra. Laís
Coordenador de Serviço	FC-4	Gabinete do Dr. Claudio
Coordenador de Serviço	FC-4	Gabinete do Dr. Antonio
Coordenador de Serviço	FC-4	Gabinete do Dr. Antero
Secretário Especializado	FC-2	Gabinete do Dr. Antero